



Ofício nº 001/2021.

Marapanim/PA, 04 de Janeiro de 2021

Ao Exmo. Sr.
CLEITON ANDERSON FERREIRA DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em virtude da necessidade de se garantir a infraestrutura necessária, constamos a necessidade de procedimento licitatório para a locação de imóvel para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme as atribuições descritas a seguir. Locação de imóvel para o funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde.

Diante ao exposto ressaltamos que a referida contratação é de extrema importância para essa secretaria e para o bom andamento dos serviços que a mesma oferece para o Município.

JUSTIFICATIVA

DADOS DO FORNECEDOR / PROPRIETÁRIO

Nome: JEANE DO SOCORRO NAKAMURA OLIVEIRA, portadora do documento de identificação RG nº 3369850 SSP/PA e inscrito no CPF sob nº 667.773.802-72, residente e domiciliado na Rua Odon de Lima, nº 01, Bairro: ABACATE, CEP: 68.760-000 / MARAPANIM – PA.

DADOS DO BEM IMÓVEL

Características: Imóvel construído em terreno de topografia plana, com estrutura de alvenaria, telhado cerâmico, forrado, medindo 20.0 metros de largura com 32.0 metros de comprimento, totalizando 640m², sendo uma casa em alvenaria, medindo 6.0 metros de largura com 9.0 metros de comprimento, totalizando 54m². Trata-se de imóvel residencial, composto de 01 sala, 01 cozinha, 03 quarto e 02 banheiros.



Situada na Rua Floriano Peixoto, S/N, Bairro: GUARITA, CEP: 68.760-000,
MARAPANIM – PA,

Senhor Prefeito,

O imóvel acima descrito foi o que julgamos melhor atender tais necessidades, pois possui as características necessárias para a instalação, com espaço suficiente para receber os usuários. Por isso passamos a explicar os detalhes da contratação, apresentando a fundamentação para dispensa de licitação.

DAS RAZÕES DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

A razão de escolha do Locador acima identificado deu-se em razão das características e localização do imóvel, tendo em vista a necessidade de instalação e funcionalidade da Secretaria Municipal de Saúde de Marapanim, levando-se em conta o espaço para atender os usuários da localidade.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O prazo da presente locação é de 06 (seis) meses.

DO VALOR DA LOCAÇÃO

Para se chegar ao valor justo da locação, Administração atenderá ao estabelecido no “Laudo de Avaliação” e consultará pessoas que locam imóveis na cidade. Observou que o imóvel se encontra em bom estado de conservação, possui segurança e uma boa localização, visto que se encontra bem próximo ao centro da cidade.

Segue em anexo a Proposta Comercial e documentos necessários para eventual contratação.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me

Atenciosamente.

Prefeitura Municipal de Marapanim
Francisco de Sales Neves Neto
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 102/2021


FRANCISCO DE SALES NEVES NETO
Secretário Municipal de Saúde